QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2014 TENDO COMO IMOVEL **OBJETO** "LOCAÇÃO DE COMERCIAL, PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE DO GROSSO, FIRMADO ENTRE O PODER ESTADO DE MATO JUDICIÁRIO DO GROSSO POR INTERMÉDIO TRIBUNAL DE JUSTICA/FUNAJURIS E A PESSOA FÍSICA DE AROLDO GONÇALO DE ARRUDA, SITUADO NA AV. MAJOR GAMA, Nº 1235, BAIRRO CENTRO SUL, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT."

ESTADO DE MATO GROSSO. por intermédio do Poder Judiciário/TRIBUNAL DE JUSTICA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos próprios ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo Cuiabá/MT - CEP 78.055-970, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF nº 012.075.878-42, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado LOCATÁRIO, e de outro lado a pessoa física de AROLDO GONÇALO DE ARRUDA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o no 068.788.811-53, portador do RG no 0042457-9 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Coronel Otiles Moreira, nº 465, Bairro Duque de Caxias, Ed. Carandá, Apto. nº 301, cidade de Cuiabá/MT, designado, LOCADOR tendo em vista a Ata da Sessão Pública dos autos do Pregão nº 2/2014 - CIA 0116519-27.2013.811.000, com fulcro na a Lei



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

nº 8.245/91 e disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte,
 a Cláusula Terceira – Da Vigência e a Cláusula Quarta – Do Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica alterada a Cláusula Terceira (Da Vigência) item 3.1. do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15/04/2020 à 14/04/2021 ou até a conclusão da obra e instalação do novo Arquivo Central na nova sede do Juizado Especial Unificado de Cuiabá; o que vier a ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Do Preço), item 4.1., passando o Valor mensal da locação do imóvel para R\$ 23.991,30 (vinte e três mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos) e o valor global para um período de 12 (doze) meses será de R\$ 287.895,60 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), conforme Parecer Contábil Maciel Consultores n. 250/2020, encartado às fls. 654/656.TJMT.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.



CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

5.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá - MT, 03 de abril de 2020.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

LOCATÁRIO

AROLDO GONÇALO DE ARRUDA

CFP/MF 068.788.811-53

LOCADOR